



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 673/15

Trata-se do Projeto de Lei nº 673/15, de autoria do Executivo, que revoga a Lei nº 13.872, de 12 de julho de 2004,

De acordo com a justificativa apresentada, a revogação proposta era objeto do artigo 386 do Plano Diretor Estratégico, o qual foi vetado com a argumentação de que, "naquela oportunidade a medida não se afinava com ações que vinham sendo adotadas pela Administração Pública para o desenvolvimento dessa área da Cidade, especialmente porque traria transtornos à implantação dos corredores de ônibus planejados para a região, pois os melhoramentos viários contidos na referida lei foram considerados para a elaboração dos projetos e estruturação das obras decorrentes da Lei nº 16.020, de 2 de julho de 2014". Contudo, o Executivo considera que "o entrave em apreço restou superado, uma vez que, por meio do Projeto de Lei nº 347/15, ora em tramitação nessa Casa, busca-se exatamente, dentre outros fins, consolidar o plano de melhoramentos aprovado pela Lei nº 13.872, de 12 de julho de 2004, que institui a Operação Consorciada Rio-Verde Jacu".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando os aspectos que lhe compete analisar, especialmente os de caráter urbanístico, posiciona-se favoravelmente à aprovação do projeto.

A Comissão de Administração Pública, considerando a relevância da iniciativa, no que se refere às questões relacionadas à gestão pública, manifesta-se de maneira favorável ao projeto de lei.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia entende que a proposta traz contribuições significativas nos aspectos que lhe compete analisar e também se manifesta favoravelmente ao projeto de lei.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, reconhecendo o caráter meritório da iniciativa, manifesta-se de modo favorável ao projeto em pauta.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, posicionando-se com parecer favorável à propositura.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Aurélio Miguel (PR)

Dalton Silvano (PV)

Juliana Cardoso (PT)

Souza Santos (PSD)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Alessandro Guedes (PT)

Laércio Benko (PHS)

Pastor Edemilson Chaves (PP)

Jonas Camisa Nova (DEM)

Valdecir Cabrabom (PTB)

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO,
LAZER E GASTRONOMIA

Toninho Paiva (PR)

Adolfo Quintas (PSDB)

Senival Moura (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Vavá (PT)

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Wadih Mutran (PDT)

Jamil Murad (PC do B)

Calvo (PMDB)

Noemi Nonato (PROS)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Police Neto (PSD)

Abou Anni (PV)

Milton Leite (DEM)

Paulo Fiorilo (PT)

Jair Tatto (PT)

Ota (PROS)

Ricardo Nunes (PMDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/01/2016, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.